ANNO DE 1833. SEXTA FEIRA 28 DE JUNHO. NUMERO 138

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

6.ª-*S. Leão*-Jt.ª da F., A. do O. da C. do J. de F. de m, e do J. de F. det. Pr. á 1 h. e 18 m. da t.
Sabbado-✱✱-*S. Pedro e S. Paulo*. Preamar as 2 h. 6 min. da t.
Dom.º - *A Pureza de N. Senhora*. Pr. as 2 h. 54 m. da t.

D'Ha muito, que os Periodicos desta Provincia clamão contra a prevaricação, e venalidade d'alguns dos nossos Magistrados, maxime Desembargadores, que bem como quase todos do Brasil, parecem surdos aos clamores que de todos os lados contra elles se eleva; e que quanto mais censurados peiores se tornão. Mas só ao Exm. Snr. Presidente Manoel Zeferino coube a gloria de ter representado contra elles, e pedido seu castigo. Louvores lhe sejão dados, e queira elle, não cessar do começado antes de ver punidos os prevaricadores, e satisfeito o clamor publico, e a justiça. Taes Juizes melhor fôra não tel-os. Bastante era estar sugeito ao punhal do assassino, e ás garras do ladrão; pagar Magistrados para os animar, e proteger he sobremodo agravante. Não se ouve outra couza se não queixas contra tal, ou tal Juiz; porque não prende, e antes solta os criminosos; porque não dava sentença sem dinheiro, e muito &c. &c., e sobre falsificação de moeda, e contrabando de escravos, he notavel, que tendo sido aprehendidas tantas fabricas de cunhar dinheiro, dinheiro importado, e alguns escravos de contrabando, nenhuma fabrica apareça, nenhum criminoso tenha sido punido. E por que será isto? Porque por dinheiro os soltão, e favorecem os Magestrados, dizem-no todos. E são tantos os factos, que indical-os, ocuparia volumes. Quem os ignorar pergunte ao primeiro, que encontrar na rua, ou leia o officio do Exm. Snr. Presidente inserto no Diario N. 137. A impunidade, favorecida pela prevaricação, tem tocado o seu auge. Ella levará nosso Paiz á ruina, si um prompto castigo não recahir sobre os Magistrados criminosos. Em balde se exforça á Assembléa por destruir o trafico da escravatura, e o fabrico da moeda falsa. Suas leis são letra morta, que ninguem respeita; porque não tem sancção. Assim o querem os Juizes. Seus crimes envergonhão alguns de seus honrados collegas, e horrorisão á todos; e não obstante terem a mor parte delles merito sufficiente, para segundo o Codigo Criminal, haverem perdido 100 vezes o lugar, e sofrido longas prisões, e graves multas, não ha exemplo de algum destituido por sentenca. Assim he de crer continue com os Julgadores, que tem: Quadrilheiro não prende quadrilheiro. Na Persia um Rei fez esfollar vivo um Juiz venal, e forrar com sua pelle a cadeira do Tribunal em que julgava, para exemplo aos outros. Os nossos tem por castigo, uma vida aprazeirada entre banquetes, morar em bellos edificios, rodar em douradas traquitanas, e fazer alarde de riquezas, que todos sabem como, forão ganhas. A não haver pronta reforma nesta classe o Brasil se despenha irremediavelmente. O Governo deve ter muita attenção com o nosso estado actual, e dar as providencias, que lhe cabem, que em verdade não são muitas; mas pode aproveitar a occasião da nova divizão de Comarcas, e só aprovar as nomeações, que recahirem em Juizes integros. Quanto aos *Dezembargadores*, que a Frãca lhe sirva de guia: ali o governo dimitte sem vacilar os máos empregados, e ainda os de diferente credo. He preciso tãobem, que o nosso bom Povo se convença, que a mor parte de nossos males vem dos máos Juizes; porque á elles he devida a impunidade dos criminosos; e á impunidade são devidos o augmento dos crimes, a grande quantidade de cobre falso, e a reproducão de rusgas, e desordens. Fossem os Juizes integros nossa sorte seria muito diversa, e melhor. A Deos agrade vejamos quanto antes em execução o Codigo do processo, que apezar de seus defeitos, e dos estorvos que encontrão todas as novas instituições, cõtribuirá muito para a repressão dos crimes. Pelo menos fica mui diminuida a influencia dos Juizes Letrados, e com ella a venalidade das sentenças.

VImos folhas da Parahida, e do Raio da Verdade N. 69 de 8 de Junho, conhecemos, que ainda reina naquella Provincia grande espirito de agitação, e desordem; e que longe de o tentarem calmar o Redactor, e correspondentes deste Periodico, contribuem para exarcerbar os animos contra o actual Presidente a quem ameação com o centro, e com a ja felismente sufocada revolta do Ouro-Preto, que pelo espirito e fins, que tinha só podia ser grata aos Caramurús, e áquelles, que se aprazem com os nossos males. He ainda toda a intriga, ao que se vê, consequencia da ordem de muda vinda ao Doutor Ouvidor Peixoto; no qual negocio se portou o Presidente como devia qualquer bom agente, e executor d'ordens. Ordenou-lhe o Governo; era o acto da sua attribuição, e não daquelles, que podem trazer com sigo grande detrimento a causa publica; obedeceu, quiz executal-o. E que outra couza devia elle fazer? Desobedecer, e representar? Preciso era que patente, e revoltante fosse a injustica da ordem, e que de mais a mais do seu cumprimento viesse perigo á Provincia. De outra sorte a Lei devia ser obedecida, e os legados sugeitar-se antes á alguns encommodos, do que dar o perigoso exemplo de desobediencia, e pôr a Provincia em risco d'uma guerra civil, só para conservar em seu lugar fulão, ou sicrano. Parece haver nisto alguma coiza mais do que interesse pelo Cidadão offendido. Deste unico facto em que, se ha culpa he do Governo Supremo, e não do Presidente, tem resultado contra este grande animosidade, tendo chegado a folha citada ao ponto de o chamar—*Bei, saibo, sofistico chicaneiro a ameaçal-o com os homens do centro*, e

que depois não se queixe.... e porque tudo isto? Por um facto, que nada tem de illegal. Por mandar processar a Camara da Capital, que ultrapassou os limites de sua jurisdição, e lhe desobedeceo formalmente. Por um facto em fim, que pode-se tornar todo favoravel a Camara si como querem tem ella cumprido seus deveres, e obrado com razão, e justiça. A ser assim os Juizes a absolverão, e a não ser, he justo, que seja castigado, quem não respeita as leis, e authoridades superiores.

De certo, que um tal proceder do Snr. Mello não merecia, que contra elle se aculasse a população incauta, e se desse visos de desejar-se a reproducção da scena de Ouro-Preto, e se chegasse a ameaçal-o. Ha outros meios de conter em seus deveres as authoridades, que delle exorbitão, e o apello á insurreições he perigoso sobre tudo em um tempo, em que cercados de precipicios o menor passo imprudente nos despenha irremediavelmente. Assim tornamos de dia em dia mais horrorosa nossa situação, e ajudamos os planos de nossos inimigos, que são—suscitar-nos desordens todos os dias, e por todas as partes, athe que dellas fatigados procuremos remedio em algum braço forte.—

Sergippe.

— Forão eleitos Deputados por esta Provincia á proxima Legislatura.—

Os Snrs. Conego Antonio Fernandes da Silveira com 154 votos, e Capitão Mor Joaquim Martins Fontes com 134. Imediatos os Snrs. Dezembargador Joaquim Marcellino de Britto 100 votos, e Doutor Manoel Joaquim Fernandes Barros 96.

EDITAL.

Francisco Ludgéro da Paz, Cavalleiro da Ordem de Christo, Juiz de Direito no Conselho do Jury pela Regencia em Nome do Imperador Côstitucional o Snr. D. Pedro II. etc.

FAço saber aos Snrs. Juizes de Facto, que continuão os trabalhos do Conselho do Jury desta Cidade, todas as Quartas feiras de cada semana não sendo Dia Santo, ou feriado, athe que se findem os processos que ha a julgarem-se. E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente que será afixado nos lugares do costume, e publicado pela Imprensa. Recife 27 de Junho de 1833. Eu João Francisco Regis, Escrivão o escrevi.

Francisco Ludgéro da Paz.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

BAstante tempo ha que está introzida a mania de suspender o juizo do respeitavel publico, porem em nenhuma parte se uza com mais frequencia deste methodo de evadir-se cada um as justas censuras do mesmo publico como na Academia de Olinda. O Sr. Doutor Moura briga com o Snr. Doutor Autran, lá vai por esses ares o juizo do respeitavel publico; o Sr. Doutor Autran rusga com o Snr. Moura, mais acima o respeitavel publico; finalmente o Snr. Loureiro acaba de guindar o juizo do respeitavel publico. Como porem nós precizamos do juizo do respeitavel publico cá por baixo, rogamos a todos estes Snrs. que o mandem arriar, visto que nada o poderá suster na região etherea: do contrario avisa-se a todos os Srs. Negociantes nacionaes, e extrangeiros que se quizerem encarregar de mandar vir grandes correntes, e cabos dirijão-se a quem esta encumbido de faser esta despeza, que julgo serão os mesmos que se utilizão daquella suspensão. Ao menos si não houverem as taes correntes eu não suspenderei o meo, porque tenho muito medo de que elle se escangalhe por essas pedras, e muito mais que elle não vá cair por esse grande Oceano. Sou Snr. Redactor

Um que faz parte do juizo do respeitavel publico.

AVIZO.

FAz-se scientificar ao respeitavel Publico que amanhã 29 do corrente mez em Memoria ao Sollemne dia de S. Pedro, por ser o do Nome do nosso Respeitabelissimo, e Augusto Monarcha o Senhor D. PEDRO SEGUNDO, ha-de ser ellevado, e colocado ao lugar da Praça Publica desta Cidade chamada do—Commercio— hum novo Emblema Symbolico do nosso Brazil, em lugar de outro igual que ali se acha, e foi desde então inaugurado pelo motivo, e commemoração de nos termos felismente constituido Nação Independente. Cujo acto será sollemnimente cellebrado pela Corporação dos Empregados d'Alfandega das Fazendas que de seu motu proprio tem tomado d'entre si á seu cargo, e não menos pecuniariamente concorrido para hum tão justo, como honrozo fim; e por cõseguinte deverá ser cõjũtamente aplaudido, por todos os mais Brasileiros que para cujo acto, e seu maior explendor quizerem concorrer das trez ás quatro horas da tarde.

Consulado Britannico.

O Secretario deste Consulado esta mudado da Praça do Commercio para o 1.° andar da casa n.° 43, rua da Cruz.

ANUNCIOS.

DOmingo (ja se sabe depois de missa) sahirá o 2.° N.° do Çapateiro dando *soveladas, e billisções*; vende-se tão somente na Tipografia deste Diario pelo commodo preço de 40 reis.

☞ Para o Jury de 3 de Julho do corrente anno, em lugar do Snr. Juiz de Facto Suplente Joaquim Francisco do Rego, o Snr. Juiz de Facto efectivo Francisco de Paula Gomes dos Santos.

THEATRO do RECIFE.

AManhã 29 de Junho dia de S. Pedro, Anniversario do Nome de S. M. I. e C. se representará em Beneficio de Francisco Antonio Martins de Moraes, um excellente Drama Liberal, cantando-se o Hymno Nacional em presença da Imperial Efigie, seguir-se-ha a insigne Comedia denominada—Julio Assassinio, ou a Força da Gratidão—a qual será desempenhada com todo o asseio e pompa que pede seu autor. Actores—*Lord Weinau*, Francisco de Freitas Gamboa—*Julio Welemvelt*, Manoel Joze da Silva—*Ladi Wortão*, Prima Felicianna—*Lord Artur*, Joze Maximo Cabral—*Wolsan official Militar*, Dionizio Joze de Oliveira—*Ministro de Justiça*, Manoel Antonio Xavier—*Ladi Judith*, Joanna Januaria de Souza Bitancourt.—Soldados de tropa Ingleza. No fim do 1.° acto dansar-se-ha a Gavota, no fim do 2.° o sollo Inglez. Dando fim o Expectaculo com a excellente farça—O cinto Magico—He este o Expectaculo que o beneficiado como Brasileiro offerece a seus Benemeritos Patricios, e mais Concidadãos de quem espera protecção e amparo, e com o qual espera deixar assaz saptisfeitos a aquelles que o protegerem com a sua presença.

O Beneficiado roga aos Exms. Snrs. Presidente, Commandante das Armas, e mais Authoridades da Provincia hajão de comparecer, a fim de tornarem aquelle acto mais ellegante.

O Theatro estará todo illuminado, e principiará á

chegada das Authoridades, que será anunciada por girandolas de fogo.

Avisos do Correio.

O Pataxo Nacional *Lião* de que he Capitão Carlos Leocadio Vieira sai para a Ilha de S. Miguel no dia 15 de Julho proximo vindouro.

Navios a Carga.

Para o Acaracú, com escalla pelo Ceará.

SAhirá a Escuna *Mucuripe* no dia 8 do seguinte mez de Julho; quem na mesma quiser carregar ou hir de passagem dirija-se a seu Capitão João de Castro do Canto Leite, ou a rua do Vigario n.° 8.

Para o Rio Gaande do Sul, e Porto Alegre.

☞ Segue viagem com toda a brevidade o Brigue Nacional *Minerva* Capitão Joze Ramos de Souza: quem no mesmo quizer carregar, ou hir de passagem dirija-se ao dito Capitão, ou a Gaudino Agostinho de Baaros na Pracinha do Corpo Santo D. 67.

Leilão.

O Leilão de fazendas, avizado por Rozas & Braga para o dia 27 do corrente, não tendo tido lugar; fica transferido para o dia Terca feira 2 do proximo Julho, na casa de suas rezidencias largo do Corpo Santo n.° 5, pelas 11 horas da manhã.

Vendas.

POr atacado, ou a retalho, 100 sacas de excellente arroz pilado, com onze quartas, cada uma saca, medida da Bahia, que deita quazi cinco quartas medida desta, chegado esta semana da Bahia na Sumaca Dezengano Feliz, fundiada no Forte do Mattos, avista faz fé: na rua do Queimado D. 2 loja de fazendas.

☞ Uma venda no largo de N. S. do Terco com poucos fundos: na mesma.

☞ Uma negra de nação Angola, mossa buceteira, engomadeira, boa cozinheira, faz renda, refina muito bem assucar, faz pãodeló, e para tudo muito sivilizada e entendida; e um negro ganhador da rua e proprio para outro qualquer servico por ser muito entendido, e tãobem para o servico de enchada por já ter sido escravo do matto: na rua Direita esquina do beco do Sirigado, 1.° andar.

☞ Uma obra de T. Livio, uma dita de Virgilio, uma dita de Horacio, uma Fabula de Phedro, um Cornelio, e uma Prozodia, tudo em muito bom uzo, e por preco commodo: na rua Direita D. 32.

☞ Taboas de Logarithimos, 1 Terencio, 2 tomos de Horacio, um 1.° e dois 3.os tomos de Virgilio, Fabula de Phedro, Novo Methodo da Gramatica latina, 2.° tomo de Selecta, Cicero de officiis, Cartas de Cicero, 1 Telemaco francez, 1 Ovidio, Catecismo de Montpirié, e Theologia Moral desde o 2.° tomo até o 6.°: na rua da Larangeira D. 6.

☞ Uma escrava mossa de nação cacange, sabe engomar, cozinhar, e vender: na rua da Conceicão da Boa-vista D. 14.

☞ Um Engenho bem novo, moente, e corrente, denominado Dous bracos de sima; cuja bondade é bem reconhecida pela qualidade de seu assucar, e de suas terras, na Freguezia da Escada, por preco commodo a metade avista, e o resto a pagamentos seguros: na rua do Livramento D. 12, 1.° andar.

☞ Uma negra de nação songo, 19 annos: na rua de S. Goncalo D. 4.

☞ Uma tenda de ferreiro com todos os seos pertences em bom uzo: na rua da Conceição da Boa-vista D. 31.

☞ Vende-se, ou troca-se por um moleque, um preto ainda mosso proprio para sitio: na rua da Gloria D. 43.

☞ Uma morada de casa terrea de pedra e cal, na travessa de S. Jozé: a fallar com o Cobrador deste Diario.

☞ Paios novos a duzia a 2$560, e 1 a 220, sabão amarello a 100 reis e a 160 a libra, genebra em botijas a 240, xá a 1$600 manteiga nova a 320, cartas de traque a 130, azeitonas a 200 rs. o quartilho, bolaxa ingleza a 160, café a 220 a libra, azeite doce de Lisboa a 320 a garrafa, vinho muito bom a 1280 a canada, e garrafa a 180: na rua velha venda defronte do beco do Veras; na mesma tambem se vende uma calca e jaqueta, e chapeo de couro, e um selim em bom uzo.

☞ Um caxorro de fila por preço commodo: no beco da Carvalha venda da esquina.

☞ 3500 telhas, 2400 ladrilhos, e 1300 tapamentos tudo por atacado, e se dá mais encommenda: na olaria da Florentina.

☞ Um moleque de nacão angola, 18 annos, para o servico de caza: na rua da moeda caza envidracada segundo andar.

☞ Uma porcão de pennas de ema, e uma feixadura de segredo muito forte: na rua da moeda caza envidracada no segundo andar.

☞ Barris de vinho PRR de superior qualidade, e preco commodo, salitre claro, e limpo, e 400 alqueires de sal, abordo da Sumaca Portugueza Luiza fundiada defronte do Forte do Mattos: nas cazas novas do Mesquita no Porto das Canoas.

☞ Uma abotoadura dourada propria para cavalaria do Corpo Municipal: em Fora de Portas D. 213.

☞ Jarras, potes, quartinhas lisas e torneadas, resfriadeiras da mesma qualidade, e mais louca de barro de diferentes qualidades, e um jogo de pedras para moinho: na rua Nova junto a ponte penultimo armazem, lado do Norte.

Compras

UM piano que não seja superior para se aprender, a prazo até o fim de Setembro: annuncie.

☞ Uma molata, ou preta, sem vicio algum, que seja boa costureira e engomadeira, e que entenda do arranjo de uma caza: annuncie.

☞ Dinheiro de trez oitavas, não sendo fundido, pela metade do seo valor: na rua da Senzalla nova n.° 27.

☞ Uma cabra que tenha bastante leite: na rua da Madre de Deos, na venda da esquina que vira para o beco do Encantamento, ou annuncie.

☞ Um terno de pezos, até uma arróba, já servidos: annuncie.

☞ Um ou dois exemplares da Santa Biblia, contendo o velho e novo textamento, traduzidos em Portuguez pelo Padre Antonio Pereira de Figueredo, e impresso em Londres no anno de 1821 na officina de B. Bensley, em Pol-court, Fleet: annuncie.

Aluguel

ALuga-se um preto escravo fiel, sabe cozinhar á Ingleza e Portugueza, faz algumas macas como podim &c.; compra os necessarios tudo com muita actividade e asseio: na rua da Roda D. 27, sobrado por cima de uma venda de 3 portas.

☞ Um preto canoeiro para conduzir agoa: na rua do Sol caza terrea que faz esquina do beco.

☞ Um terceiro andar do sobrado da rua da Moeda D. 141, por preço commodo, e muitos bons com-

modos para familia regular, boa vista para o mar e para terra: no mesmo

Perdas.

PErdeo-se desde o convento de Santa Thereza em Olinda até esta Cidade por Santo Amaro, Hospicio, e Boa-vista, uma caixa de tabaco de ouro, lavrada a sinzel, obra mui dilicada, terá vinte oitavas de pezo, é quadrada; quem achar e a quizer restituir pode levala a rua do Sol, casa que tem um lampião no canto, e sera saptisfrtoriamente compençado.

Furto.

NO dia 25 do corrente até as 8 horas da noite, furtou-se um par de botins ainda com os ferros e forma: a quem for offerecido dirija-se a rua do Livramento D. 7, que será bem recompencado.

☞ No dia 26 do corrente desapareceo um preto com uma barrica de farinha de mandioca do trapixe; quem della souber dirija-se a venda de detraz da Santa Cruz que será recompençado.

Avizos particulares.

O Abaixo assignado aviza a quem tiver um bilhete seo da quantia de 50$ reis, passado no anno de 1832: queira aprezentar até o dia ultimo do corrente, e não aprezentando até este tempo entregará a dita quantia a Domingos Rodrigues do Passo, por ter embargado em sua mão c'o dito ter o dinheiro em depozito a muito tempo.

Innocencio Gomes Pinto.

☞ Alexandre de Azevedo Souza, retira-se desta Provincia.

☞ Quem anunciou querer comprar uma morada de casa terrea em Beberibe, mora na rua da Senzalla nova n.° 5.

☞ Aluga-se uma casa terria no Bairro de Santo Antonio, que não exceda de 4 a 5 mil reis: anuncie.

☞ Perciza-se de uma mulher parda ou preta, que não tenha filhos, para estar em uma casa de pequena familia, e que sirva de portas fora, dando-se o sustento, e alguma roupa: anuncie.

☞ Antonio Marques & Companhia avizão ao respeitavel publico que estão promptos a fazer ou concertar quaesquer obras pertencentes aos officios de latoeiro, caldereiro, e funileiro, por commodos precos, e com a maior promptidão e asseio que estiver ao seo alcance, e quem se quizer utilizar de seos prestimos dirijão-se a Boa-vista casa n. 8.

☞ O Capitão da 6.ª Companhia do Batalhão Nacional da Boa-vista Antonio da Silva Santiago, faz saber aos seos companheiros Guardas que no dia 26 faltou a parada por lhe ter chegado o avizo a meia hora depois de meio dia.

☞ Quem percizar de um Estrangeiro para feitor de qualquer sitio ou mesmo Engenho sendo perto da Praça, o qual dá fiador sendo percizo a sua conduca: anuncie.

☞ O Snr. que por engano levou um chapeo de sol ainda novo, que estava encostado junto a porta da casa da Camara no acto do jurado do dia 26, queira ter a bondade de entregar a Miguel Filicio da Silva por ser seu legitimo dono, ou declare-se quem é para se lhe dar os signaes.

☞ A pessoa que vende um moleque para fora da Provincia, dirija-se a loja de livros defronte de Palacio.

☞ Perciza-se de 180 ou 200$ reis, a premio de dois por cento ao mez, por tempo de um anno, com hipoteca em uma casa terria ainda nova, sita no aterro dos Affogados, ao hir para a Cabanga; á fallar no Botequim da rua das Cruzes, ou anuncie.

☞ João Manoel Pinto Chaves, faz publico que ninguem faca negocio algum com um bilhete de cobre da quantia de 28$140 reis, que o anunciante passou a João Alves da Silva, visto que o dito bilhete se acha embaraçado com os administradores do consumo a quem o dito Silva ficou devendo; e para que pessoa alguma tenha encommodo, faz o prezente anuncio.

☞ Quem anunciou querer comprar uma abotoadura dourada para farda, e um talim com chapa do mesmo metal, para o Corpo Municipal; querendo ainda pode dirigir-se a rua da Florentina D. 13, onde achará no melhor gosto.

☞ Perciza-se de um caxeiro sendo Portuguez, e exempto de praca, de 14 a 16 annos, que entenda de molhados, e dando fiador a sua conducta; na rua do Livramento venda da esquina D. 1.

☞ Precisa-se saber que direito á para o Commãdante da Fortaleza do Buraco consentir uma venda ao pé da Fortaleza (fora) para ali se ajuntarem todos os soldados para atacarem todas as pessoas que de Olinda passão para o Recife, e do Recife para Olinda, e elle bem agazalhado no seu Quarto sem se embaracar com estas e outras couzas; porem eu mesmo já sei o que elle áde responder sobre isto, se acazo for chamado pela Authoridade competente, como tem feito algumas vezes pelos muitos erros, que não sabe; porque dará as Providencias, e domine.

☞ Offerece-se uma mulher lavadeira, engomadeira, lava tanto de varrela como de sabão, e dá cores em qualquer genero de roupa que for perciso, e tãobem cosinha, porem todos estes servicos faz em sua casa; quem percisar procure na rua de Santa Rita nova defronte da Igreja D. 4.

Escravos fugidos.

CAETANO, nação cacange, baixo e cheio de corpo, pés chatos e foveiros pela parte de dentro principalmente o pé esquerdo, cara redonda, nariz chato, toma tabaco, com buco de barba, e tem uma sicatriz no pescoco, camiza de algodão suja, rôta nos hombros, e siróla do mesmo, chapeo de palha fina já velho, fugio andando no ganho da rua no dia 25 do corrente: ao aterro dos Afogados, á Joze da Costa Pinto.

☞ Manoel, nação Congo, official de funileiro, cara larga, olhos abogalhados, beiços grossos, grosso do corpo, um tanto cambado, pés grossos, e tem um signal na cabeça que parece ser de cotilada; fugido no dia 23 do corrente: á rua Nova casa de caldereiro D. 13.

☞ Antonio, estatura alta, sem barba, a perna direita para dentro, sem unha no dedo grande do pé direito, com uma ferida no tornozel do pé esquerdo, pés grandes, com bastante cabello na cabeça, e este cortado com duas tufas nos lados, beiços grandes; fugido no dia 7 do corrente, saltando de uma janella bastante alta, julga-se que tenha alguma feriba da queda; levou camisa suja de cabeção, de brim, e calca do mesmo: á A.e Saisset rua da Cruz n. 54.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 27.

BAHIA; 3 dias; B. *Bomfim*, M. Antonio Vieira dos Santos: lastro. Passageiros Fr. Thiago de S. João de Palma, e um escravo, Fr. Antonio de Sacra Familia, e Domingos Joze Ramos.

PERN. NA TYP. DO DIARIO. 1833.